


**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 001/98 Boa Vista, 12 de janeiro de 1998.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.**

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar dessa augusta Casa autorização para afastar-me do país, 16 a 26 de janeiro de 1998.

Nesse período estarei na Argentina, onde tratarei de assuntos de interesse particular.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências as expressões da minha consideração e do meu apreço.



AIRTON ANTONIO SOLIGO
Vice-Governador do Estado de Roraima



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Lúcio Elber Licarião Távora**, Presidente em exercício, promulgo o seguinte:

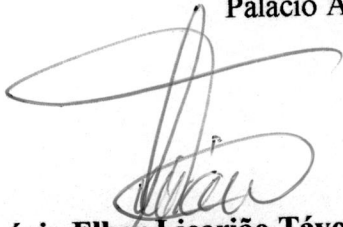
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Airton Antônio Soligo** Vice- Governador do Estado de Roraima, autorizado à ausentar-se do País, com destino a Argentina, no período de 16 a 26 de janeiro de 1998


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 1998.


Lúcio Elber Licarião Távora
Presidente em exercício


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário


Herbson Jairo Ribeiro Bantim
3º Secretário

